

**EDITAL nº 01/2024/CTE/EEFFTO/UFMG**

A Direção do Centro de Treinamento Esportivo-CTE da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional-EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG torna público o presente Edital de bolsas para Assessoria de Comunicação do CTE de acordo com o que se estabelece abaixo.

**1. OBJETIVO GERAL**

Favorecer o acesso à informação sobre as atividades do esporte de alto rendimento olímpico e paralímpico desenvolvidas no CTE e sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas no âmbito dos cursos de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e seus programas de pós-graduação a partir do envolvimento de profissionais e estudantes na geração de produtos jornalísticos multimídia.

**1.1. Objetivos específicos**

- a) Conceder bolsa para alunos regularmente matriculados em cursos da UFMG;
- b) Estimular a ampliação do espaço dedicado ao esporte de alto rendimento olímpico e paralímpico e ao ensino, pesquisa e extensão em Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional na imprensa convencional e colaborativa;
- c) Divulgar projetos e programas desenvolvidos no CTE.

**2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA****2.1. Desenvolver atividades de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda dentre as quais:**

- a) redação de notícias para site e redes sociais;
- b) gestão de redes sociais;
- c) entrevistas;
- d) atendimento à imprensa;
- e) atualização e manutenção de site;
- f) sugestão e levantamento de pautas;
- g) clipping;
- h) redação de notícias de divulgação científica;
- i) redação de textos institucionais;
- j) fotografia;
- k) cobertura de eventos;
- l) auxiliar na produção e edição de vídeos (quando necessário);
- m) mediação de demandas de design gráfico na produção de materiais institucionais;
- n) demais atividades relacionadas à função.

**3. BOLSAS E PRAZOS**

- 3.1. O programa disponibilizará uma bolsa, para o período da manhã ou da tarde, conforme conveniência das atividades;
- 3.2. o valor mensal da bolsa será R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), sem vínculos empregatícios e sem auxílio transporte;
- 3.3. a duração da bolsa disponibilizada será de até doze (12) meses;
- 3.4. o prazo de concessão da bolsa pode ser prorrogado, por igual período, mediante avaliação prévia da direção do CTE/EEFFTO dos relatórios de atividades;
- 3.5. as candidaturas terão validade de até seis meses e os candidatos aprovados poderão ser convocados em caso de abertura de vagas;
- 3.6. não é permitido o acúmulo de bolsas.

#### 4. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

- 4.1. São consideradas elegíveis, para obtenção da bolsa, as candidaturas que atendam aos requisitos listados a seguir:
- a) possuir vínculo acadêmico com a UFMG de acordo com algum dos dois critérios:
    - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na área de Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda) a partir do 7º (sétimo) período;
    - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou especialização e ter diploma de graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda;
  - b) ter experiência comprovada por meio de portfólio na produção e edição de produtos multimídia; redação de conteúdo para a web; produção e edição de textos jornalísticos para mídia impressa e assessoria de imprensa; além de conhecimentos no uso de softwares de edição de som, operação de câmera e no uso de softwares de edição de imagem;
  - c) comprometer-se a dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades descritas no item 2, manhã ou tarde, exclusivamente presencial.

#### 5. PROPOSTAS

- 5.1. As inscrições devem ser feitas pelo endereço eletrônico [dir@cte.ufmg.br](mailto:dir@cte.ufmg.br) no período de 24 de junho a 12 de julho de 2024;
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o Curriculum Vitae e o portfólio com amostra da produção profissional que comprovem o item 4c.

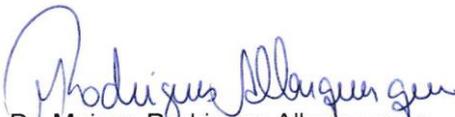
#### 6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1. As propostas serão analisadas em duas etapas:
  - 6.1.1. avaliação do portfólio: as candidaturas serão analisadas quanto à qualificação do candidato (100 pontos: etapa eliminatória, o candidato deverá atingir, no mínimo, 65 pontos);
  - 6.1.2. entrevista: os candidatos habilitados na etapa anterior serão convocados, até o limite de dois por vaga, para a entrevista a ser realizada pela direção do CTE (100 pontos).
  - 6.1.3. a nota final do candidato será a média das notas das duas etapas;
  - 6.1.4. os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas notas apuradas;
  - 6.1.5. a convocação para a entrevista será enviada pelo e-mail utilizado para inscrição do candidato.

#### 7. CALENDÁRIO

Abertura do edital	24/06/2024
Recebimento das candidaturas por e-mail	até 23h59 de 12/07/2024
Divulgação da etapa de avaliação de currículo	16/07/2024
Entrevistas	22/07/2024
Divulgação do resultado final	26/07/2024
Início da vigência da bolsa	01/08/2024

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.



Prof. Dr. Maicon Rodrigues Albuquerque  
Diretor do CTE/UFMG